



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº035/17

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de contribuir com auxílio transporte aos alunos que estão frequentando o Instituto Estadual de Educação Assunta Fortini na cidade de Barão-RS, alguns cursando Ensino Médio no turno da manhã e outros Magistério no turno da noite, ao todo são 18 alunos de Salvador do Sul.

JUSTIFICATIVA: Para justificar essa Indicação, levo ao conhecimento desta Casa Legislativa, que estes jovens com idade de 16 a 19 anos a maioria deles ainda não trabalha, motivo pelo qual não possuem renda própria, enfrentando dificuldades para arcar com as despesas de transporte.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 07/08/17

POR umani mi dode

VOTOS ELECTORALES

NOTAS SOBRE OS VOTOS DE VOTOS FAVORAVEL

VOTOS CONTRA

Romeu Recktenwalt
Vereador PTB

Presidente

14024

MGIS 6000 - Spring 2013

VOTOS CONTRARIOS

ABSTENÇÕES.

PROTOCOLADO	
DATA	29.06.2017
HORA	Clarina Elisabeta Klein Diretora da Câmara de Vereadores
ASS. FUNCIONÁRIO	

Sala das Sessões, 29 de junho de 2017.

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsk@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br